



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b> <i>Gabinete do Presidente:</i> <b>Louvor n° 1/2019:</b> Por tudo quanto fica referido, é com satisfação que Louvo os seguintes jardineiros do Palácio do Presidente da República: Eugénio Tavares Jorge, Domingos Montrond, José Domingos Leal, Carlos Alberto Tavares e Victor Silva.....278
	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL</b> <i>Secretaria-Geral:</i> <b>Extracto do despacho n° 163/2019:</b> Concedendo licença sem vencimento de 90 (noventa) dias a José Domingos Furtado, Redactor Principal, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional.....278 <b>Comunicação n° 15/2019:</b> Comunicando que José Domingos Furtado, Técnico Parlamentar Principal, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, que se encontrava de licença sem vencimento, retomou as suas funções.....278
PARTE C	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL</b> <i>Comando do Pessoal das Forças Armadas:</i> <b>Extracto do despacho n° 164/2019:</b> Atualizando a Pensão de reforma do Coronel (REF) Adriano Gonçalves Rodrigues.....278 <b>Extracto do despacho n° 165/2019:</b> Atribuindo a Pensão de Invalidez ao Sargento SEN, Stiviana Carine Miranda Delgado,.....278 <b>Extracto do despacho n° 166/2019:</b> Transitando para situação de Reforma do Sargento-Chefe (RES) Mário Emílio Barbosa Fernandes.....278

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO*****Direção Nacional da Polícia Judiciária:*****Extracto do despacho n.º 167/2019:**

Nomeando, provisoriamente Sandrine Ester da Cruz Monteiro de Pina, Mestre em Ciências Biológicas-Microbiologia, para exercer as funções de Especialista-Adjunto nível I, na Polícia Judiciária.....278

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO*****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho n.º 168/2019:**

Dando por findo o destacamento de Lídia Margarida dos Santos Rocha Barbosa Vicente, Professora do Ensino Secundário, nível II, do quadro do pessoal do Ministério da Educação.....279

**Extrato de despacho n.º 169/2019:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem ao Laurentino Sanches Freire, Professor do Ensino Básico, Assistente nível I do quadro do pessoal do Ministério da Educação.....279

**Extrato de despacho n.º 170/2019:**

Requisitando Arlindo Tavares Semedo da Veiga, Professor do Ensino Secundário, nível III, do quadro do pessoal do Ministério da Educação; e autorizando o regresso ao quadro de origem: Edmilson Emiliano dos Reis Varela, Professor do Ensino Secundário, Assistente nível II, do quadro do Ministério da Educação que se encontrava em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, a Manuel Soares da Rosa Professor do Ensino Secundário, nível I, e a Ana Cecília Martins Monteiro, Professora do Ensino Secundário, nível II, quadros do pessoal do Ministério da Educação.....279

**Extrato de despacho n.º 171/2019:**

Concedendo licença sem vencimento a: Elizabeth Moreira Silva, Professora do Ensino Básico, Assistente nível I, a João Emanuel Mendes da Graça Gonçalves, Professor do Ensino Secundário, nível I, e Emanuel Elias Rosa Rodrigues Pires, Monitor especial Ref. 5, Escalão C, do quadro do pessoal do Ministério da Educação.....279

**Extrato de despacho n.º 172/2019:**

Dando por findo o destacamento de: José Rodrigo Bejarano Restropo, Professor, do Ensino Secundário de Primeira, nível I, de Mário José Avelino, Monitor Especial /3, de Arlindo de Jesus Semedo de Barros, Professor do Ensino Básico, assistente nível I, e Maximilian Stipanov, Professor do Ensino Secundário, nível I, devendo os mesmos regressarem aos respetivos quadros de origem.....279

**Extrato de despacho n.º 173/2019:**

Prorrogando, licença sem vencimento, por um período de (1) um ano, a Evelyne Ekué Ayivi, Professora do Ensino Secundário, nível II Ministério da Educação .....279

**Extrato de despacho n.º 174/2019:**

Destacando Dulcelina Lopes Correia Mendes Bento, Licenciada em Ciência Política, Professora do Ensino Secundário, nível I, quadro do Ministério da Educação, para exercer função na Direção Administrativa e Financeira da PROEMPRESA.....280

**Extrato de despacho n.º 175/2019:**

Prorrogando, licença sem vencimento por um período de (01) um ano, a Luiza Gonzaga do Rosário Dias Lopes, do quadro do pessoal do Ministério da Educação.....280

**Extrato de despacho n.º 176/2019:**

Prorrogando licença sem vencimento por um período de (um) 1 ano a Ângela Ivone de Carvalho da Silva, Professora do Ensino Secundário, nível III, e a Eloneida Alice Correia da Costa Mendes, Professora do Ensino Secundário, nível I, quadros de pessoal do Ministério da Educação; e rescindindo o contrato de Sandra Mendes Andrade, Professora do Ensino Básico, Assistente nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava; e dando por finda a comissão ordinária de serviço a Gerson Alexandre de Pina Brito Semedo, do cargo de Assessor de Sua Excelência a Ministra da Educação, e a Octávio Correia Moniz do cargo de Delegado do Ministério da Educação do Concelho da Ribeira Grande de Santiago,.....280

**Extrato de despacho n.º 177/2019:**

Concedendo licença sem vencimento a João Paulo Tavares de Oliveira, Professor do Ensino Secundário, nível I, por um período de (1) um ano; e rescindindo o contrato de Eneida Sofia Lopes Lima dos Santos Professora do Ensino Secundário, nível I, exerce suas funções no Liceu Amílcar Cabral.....280

**Extrato de despacho nº 178/2019:**

Rescindindo o contrato de Maria Adelina Gomes Gibau, Professora do Ensino Básico, Assistente nível I, que exerce as suas funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava.....280

**Extrato de despacho nº 179/2019:**

Exonerando do cargo Jandira Monteiro dos Santos, Professora do Ensino Secundário, nível III, quadro do Ministério da Educação, em comissão de serviço no Ministério das Finanças; e prorrogando licença sem vencimento a Octávio Vladimir Mendes Semedo, Professor do Ensino Secundário, Assistente nível II, quadro do Ministério da Educação, por um período de (1) um ano.....280

**Extrato de despacho nº 180/2019:**

Concedendo licença sem vencimento a: Aurísia do Livramento David Lopes, Professora do Ensino Secundário, nível I, a José Luís Correia Semedo, Professor do Ensino Básico, Assistente nível II, a Karine de Jesus Andrade Tavares, Operacional, nível I, a Ana Maria Neves Fernandes dos Santos, Professora do Ensino Secundário, nível I, e a Tony Felisberto Ramos Mendes, Professor do Ensino Básico, Assistente nível I; prorrogando licença sem vencimento a: Elisângela Gomes Mendes, Professora do Ensino Básico Assistente, nível I, Tomé Gonçalves de Barros da Veiga, Professor do Ensino Básico, Assistente nível I, a Ângela Ivone de Carvalho da Silva, Professora do Ensino Básico, Assistente nível III, e Dulcelina Mendes, Professora do Ensino Básico, Assistente nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Domingos; e exonerando do cargo José Pedro Monteiro da Lomba, Professor do Ensino, Básico Assistente nível I, quadro do Ministério da Educação da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava.....280

**Comunicação nº 16/2019:**

Comunicando que Ana Maria Gomes Cabral, Professora do Ensino Básico, nível I, Adilson António Lopes Correia, Professor do Ensino Básico, Assistente nível I, e Amadeu Pereira Matos Fernandes, Professor do Ensino Básico, Assistente nível I, que se encontravam de licença sem retribuição, retomaram as suas funções; e Francisco Barbosa Rodrigues Mendes, por decisão da Junta de Saúde de Sotavento, se encontra definitivamente incapacitado para o exercício de qualquer atividade profissional .....281

**PARTE G****MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO:****Câmara Municipal:****Extrato da deliberação nº 90/2019:**

Deferindo o pedido de licença sem retribuição por um período de 1 (um) ano, a Elisabeth Gomes Pereira, apoio operacional, nível I.....281

**Extrato da deliberação nº 91/2019:**

Autorizando o regresso de atividade, a Mário Rui Lopes Tavares, Apoio Operacional, nível IV, do quadro de Pessoal da Câmara Municipal.....281

**Extrato da deliberação nº 91 - A/2019:**

Deferindo o pedido de licença sem vencimento, de Mariano Lopes Moniz, apoio operacional, nível IV, do quadro de Pessoal da Câmara Municipal.....281

**Extrato da deliberação nº 92/2019:**

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Carlos Jorge Carvalho Casimiro, Licenciado em Arquitetura, no cargo de Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago.....281

**Extrato da deliberação nº 93/2019:**

Contratando através de contrato de gestão, Carlos Jorge Carvalho Casimiro, Licenciado em Arquitetura, para exercer as funções de Diretor, nível III, da Direção de Serviço de Gestão, Planificação e Requalificação Urbana.....281

**Extrato da deliberação nº 94/2019:**

Deferindo o pedido de fim de comissão de serviço solicitado por Amândio Augusto Brito Martins Tavares, Diretor de Gabinete Técnico Municipal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago.....281

**PARTE A****PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Gabinete do Presidente:****Louvor n.º 1/2019**

Como gesto de consideração e reconhecimento, presto testemunho do meu apreço pelo desempenho, zelo, gosto pelo trabalho demonstrados pelos jardineiros do Palácio do Presidente da República.

A maioria com mais de 15 anos ao serviço da Presidência da República, alguns já próximos da aposentação, mas todos, com dedicação, entrega e cuidado na preservação de tudo quanto cria bom e belo ambiente no Palácio Presidencial.

Assim, dou pública expressão à consideração e estima que lhes são

devidas pela abnegação, humildade e correcção colocados no cumprimento das suas funções.

Por tudo quanto fica referido, é com satisfação que LOUVO os seguintes jardineiros do Palácio do Presidente da República:

Eugénio Tavares Jorge,

Domingos Montrond,

José Domingos Leal,

Carlos Alberto Tavares,

Victor Silva.

Palácio do Presidente da República, na Praia, aos 25 de fevereiro de 2019.  
— O Presidente da República, JORGE CARLOS DE ALMEIDA FONSECA

**PARTE B****ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria-Geral**

**Extracto do despacho n.º 163/2019** — De S. Ex.ª O Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no uso das competências delegadas por despacho de S. Ex.ª O Presidente da Assembleia Nacional n.º 1/IX/2016, de 5 de maio de 2016:

De 7 de janeiro de 2019

José Domingos Furtado, Redactor Principal referência 15, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, concedido 90 (noventa

dias) de licença sem vencimento, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 4 de julho de 2018.

**Comunicação n.º 15 /2019**

José Domingos Furtado, Técnico Parlamentar Principal, referência 15, escalão E, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, retomou as suas funções a partir 2 de outubro de 2018.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 16 de janeiro de 2019. — A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*

**PARTE C****MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****Comando do Pessoal das Forças Armadas**

**Extracto do despacho n.º 164/2019** — De S. Ex.ª O Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 22 de janeiro de 2019

Adriano Gonçalves Rodrigues Pires, Coronel na reforma, enquadrado no nível “I”, que corresponde ao Índice “1078” em conformidade com o disposto nos artigos 168.º e 169.º, dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2012 de 15 de novembro, com direito à pensão anual no valor de 1.746.012\$00 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil e doze escudos).

**Extracto do despacho n.º 165/2019** — De S. Ex.ª O Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 22 de janeiro de 2019

Stiviana Carine Miranda Delgado, Sargento SEN, enquadrada no nível “I”, Índice “313” — é-lhe atribuída a pensão anual por invalidez, no valor de 563.592\$00 (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e dois escudos), em conformidade com o disposto nos artigos, 171.º e 172.º dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2012 de 15 de novembro.

**Extracto do despacho n.º 166/2019** — De S. Ex.ª O Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 22 de janeiro de 2019

Mário Emílio Barbosa Fernandes, Sargento-Chefe na reserva enquadrado no nível “I”, que corresponde ao Índice “587” — transita para a situação de reforma, ao abrigo na alínea b) do n.º 1 do artigo 236.º, e em conformidade com o disposto nos artigos 168.º e 169.º, dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2012 de 15 de novembro, com direito à pensão anual no valor de 1.055.424\$00 (um milhão, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro escudos).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4.ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2019.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 18 de fevereiro de 2019)

Comando do Pessoal das Forças Armadas de Cabo Verde, na Praia, aos 26 de fevereiro de 2019. — O Comandante, *António Jorge Silva Rocha*

—o§o—

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direção Nacional da Polícia Judiciária**

**Extracto do despacho n.º 167/2019** — De S. Ex.ª a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 27 de dezembro de 2019:

Por despacho da S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça e Trabalho, exarado no dia 27 de dezembro de 2018, é nomeado provisoriamente, Sandrine Ester da Cruz Monteiro de Pina, Mestre em Ciências Biológicas-Microbiologia, para exercer as funções de Especialista-Adjunto de Nível I, na Polícia Judiciária, nos termos do artigo 24<sup>a</sup> conjugado com os artigos 21.º e 48.º A, todos do Decreto Legislativo n.º 1/2017 de 15 de maio.

A despesa tem disponibilidade na rubrica 02.01.01.02.09 – Outros Suplementos e Abonos no Centro de Custo 40.10.15.11 - Funcionamento - Polícia Judiciária.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 8 de fevereiro de 2019)

O Departamento de Recursos Humanos Financeiro e Patrimonial, na Praia, 2 de janeiro de 2019. — O Director de Departamento R.H.F.P., *Alfredo Isidoro Araújo de Pina*

—oço—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato de despacho nº 168/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 15 de fevereiro de 2018:

É dado por finda o destacamento da Lídia Margarida dos Santos Rocha Barbosa Vicente, Professora do Ensino Secundário, nível II, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Sal, que vinha exercendo suas funções na Inspeção Geral da Educação, devendo a mesma ser destacada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, com efeitos a partir de 3 de março de 2018, ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.

**Extrato de despacho nº 169/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 17 de julho de 2018:

Laurentino Sanches Freire, Professor do Ensino Básico Assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Salvador do Mundo, que se encontrava de Licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de novembro de 2016, ao abrigo n.º 1 do artigo 53º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 2 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeito a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

**Extrato de despacho nº 170/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 17 de dezembro de 2018:

Arlindo Tavares Semedo da Veiga, Professora do Ensino Secundário, nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária Carlos Alberto Gonçalves, Mestre em Matemática e Aplicações (2º Ciclo), requisitado, para exercer função na Faculdade de Educação e Desporto “FaED” – Uni-CV, enquadrado na categoria de Assistente Graduado, referência 2, escalão A, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.

Edmilson Emílio Dos Reis Varela, Professor do Ensino Secundário Assistente, nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Fulgêncio Tavares, em situação de licença sem vencimento até (03) três anos desde 1 de abril de 2017, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, com efeitos a partir de publicação no *Boletim Oficial*.

Manuel Soares Rosa, Professor do Ensino Secundário, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, em situação de licença sem vencimento de até (03) três anos desde 4 de janeiro de 2017, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei com efeitos a partir de publicação no *Boletim Oficial*.

Ana Cecília Coelho Martins Monteiro, Professora do Ensino Secundário, nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Constantino Semedo, em situação de licença sem vencimento de até (03) três anos desde 1 de setembro de 2017, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, com efeitos a partir de publicação no *Boletim Oficial*.

**Extrato de despacho nº 171/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 10 de janeiro de 2019:

Elizabete Moreira Silva, Professora do Ensino Básico Assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Cruz, na situação de licença sem vencimento até (03) três anos, desde 2 janeiro de 2016, concedida a conversão de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 50º Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019.

João Emanuel Mendes da Graça Gonçalves, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Regina Silva, concedida licença sem vencimento de curta duração por um período de (03) três meses, ao abrigo dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, efeitos a partir de 17 de janeiro de 2019.

Emanuel Elias Rosa Rodrigues Pires, Monitor Especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, concedida licença sem vencimento de curta duração por um período de (03) três meses, ao abrigo dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018.

**Extrato de despacho nº 172/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 16 de janeiro de 2019:

É dado por findo o destacamento de José Rodrigo Bejarano Restrepo, Professor do Ensino Secundário de Primeira, nível I, quadro do pessoal da Direção Nacional da Educação, que vinha exercendo suas funções no Comité Paralímpico, devendo o mesmo voltar ao seu quadro de origem, ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.

É dado por findo o destacamento de Mário José Avelino, Monitor Especial/3, que vinha exercendo suas funções na Associação Regional de Futebol de Santiago Sul, devendo o mesmo voltar ao seu quadro de origem, ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.

É dado por findo o destacamento de Arlindo de Jesus Semedo de Barros, Professor do Ensino Básico Assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, que vinha exercendo suas funções na Federação Cabo-verdiana de Karaté, devendo o mesmo voltar ao seu quadro de origem, ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.

É dado por findo o destacamento de Maximilian Stipanov, Professor do Ensino Secundário, nível I, que vinha exercendo suas funções na Direção Geral dos Desportos, devendo o mesmo voltar ao seu quadro de origem, ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.

**Extrato de despacho nº 173/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 21 de janeiro de 2019:

Evelyne Ekué Ayivi, Professora do Ensino Secundário, nível II, quadro do pessoal do Liceu Domingos Ramos, na situação de licença sem vencimento até (03) três anos, desde 2 de janeiro de 2017, prorrogada a referida licença por um período de (01)

um ano, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

**Extrato de despacho n.º 174/2019** — De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 23 de janeiro de 2019:

Dulcelina Lopes Correia Mendes Bento, Licenciada em Ciência Política e Especialização em Política Externa com Relevância Interna, Professora do Ensino Secundário, nível I, quadro do pessoal do Ministério da Educação, destacada no Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação, Cedida a Entidade Pública – PROEMPRESA, para exercer função na Direção Administrativa e Financeira, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.

**Extrato de despacho n.º 175/2019** — De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 24 de janeiro de 2019:

Luíza Gonzaga do Rosário Dias Lopes, apoio operacional, nível I, quadro do pessoal da Escola Técnica João Varela, na situação de licença sem vencimento até (03) três anos, desde 24 de junho de 2016, prorrogada a referida licença por um período de (01) um ano, com efeitos a partir de 24 de junho de 2018, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

**Extrato de despacho n.º 176/2019** — De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 25 de janeiro de 2019:

Ângela Ivone de Carvalho da Silva, Professora do Ensino Secundário, nível III, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Domingos, na situação de licença sem vencimento até (03) três anos, desde 1 de setembro de 2017, prorrogada a referida licença por um período de (01) um ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2018, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Eloneida Alice Correia da Costa Mendes, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal do Centro Educativo Miraflores, na situação de licença sem vencimento até (03) três anos, desde 1 de setembro de 2016, prorrogada a referida licença por um período de (01) um ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2018, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Sandra Mendes Andrade, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, exerceu suas funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava, em situação de licença sem vencimento de curta duração desde 1 de setembro de 2018, concedida a rescisão do contrato, nos termos da alínea c) do artigo 29.º da Lei n.º 102/IV/93, de 10 de janeiro, com efeitos a partir 1 de dezembro de 2018.

É dada por finda a seu pedido, a comissão de serviço de Gerson Alexandre de Pina Brito Semedo, do cargo de Assessor de Sua Excelência a Ministra da Educação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2019.

É dada por finda a seu pedido, a comissão de serviço de Octávio Correia Moniz, do cargo de Delegado do Ministério da Educação do Concelho da Ribeira Grande de Santiago, nos termos do disposto no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2019.

**Extrato de despacho n.º 177/2019** — De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 31 de janeiro de 2019:

João Paulo Tavares de Oliveira, Professor do Ensino Secundário, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária de Salineiro, concedida licença sem vencimento por um período de (01) um ano,

por motivo de estudo, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2018, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Eneida Sofia Lopes Lima dos Santos, Professora do Ensino Secundário, nível I, exerce suas funções no Liceu Amílcar Cabral, concedida a rescisão do contrato, nos termos da alínea c) do artigo 29.º da Lei n.º 102/IV/93, de 10 de janeiro, com efeitos a partir 22 de janeiro de 2019.

**Extrato de despacho n.º 178/2019** — De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 1 de fevereiro de 2019:

Maria Adelina Gomes Gibau, Professora do Ensino Básico Assistente, nível I, exerce suas funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava, concedida a rescisão do contrato nos termos da alínea c) do artigo 29.º da Lei n.º 102/IV/93, de 10 de janeiro, com efeitos a partir 1 de outubro de 2018.

**Extrato de despacho n.º 179/2019** — De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 7 de fevereiro de 2019:

Jandira Monteiro dos Santos, Professora do Ensino Secundário, nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, em comissão de serviço no Ministério das Finanças, concedida exoneração do cargo, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2019, nos termos da alínea d) do n.º 1, 2 e 3 do artigo 28.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro.

Octávio Vladimir Mendes Semedo, Professor do Ensino Secundário Assistente, nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Achada Grande, na situação de licença sem vencimento até (03) três anos, desde 02 de janeiro de 2017, prorrogada a referida licença por um período de (01) um ano, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

**Extrato de despacho n.º 180/2019** — De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 15 de fevereiro de 2019:

Aurísia do Livramento David Lopes, Professora do Ensino Secundário, nível I, exercendo as suas funções na Escola Secundária Cónego Jacinto, concedida licença sem vencimento de curta duração por um período de (03) três meses, ao abrigo dos artigos 46.º e 47.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019.

Elisângela Gomes Mendes, Professora do Ensino Básico Assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Felipe, na situação de licença sem vencimento até (03) três anos, desde 1 de março de 2017, prorrogada a referida licença por um período de (01) um ano, com efeitos a partir de 1 de março de 2019, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

José Pedro Monteiro da Lomba, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava, concedida exoneração do cargo, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2019, nos termos da alínea d) do n.º 1, 2 e 3 do artigo 28.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro.

Tomé Gonçalves de Barros da Veiga, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Felipe, na situação de licença sem vencimento até (03) três anos, desde 1 de maio de 2017, prorrogada a referida licença por um período de (01) um ano, com efeitos a partir de 1 de maio de 2018, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Ângela Ivone de Carvalho da Silva, Professora do Ensino Básico Assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Domingos, na situação de licença

sem vencimento até (03) três anos, desde 1 de setembro de 2017, prorrogada a referida licença por um período de (01) um ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2018, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Dulcelina Mendes, Professora do Ensino Básico Assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Domingos, na situação de licença sem vencimento até (03) três anos, desde 1 de setembro de 2018, prorrogada a referida licença por um período de (01) um ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2018, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

José Luís Correia Semedo, Professor do Ensino Básico Assistente, nível II, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Miguel, concedida licença sem vencimento por um período de (01) um ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2018, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei, n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Karine de Jesus Andrade Tavares, Apoio Operacional, nível I, exercendo suas Funções no Serviço de Gestão Financeiro e Patrimonial, do Ministério da Educação, concedida licença sem retribuição de curta duração, por um período de 8 (oito) meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 192.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, com efeitos a partir de 13 de março de 2019.

Ana Maria Neves Fernandes dos Santos, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Vicente, concedida licença sem vencimento por um período de (01) um ano, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2018, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Tony Felisberto Ramos Mendes, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, concedida licença sem vencimento por um período de (01) um ano, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2018, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

### Comunicação n.º 16/2019

Comunica-se que, Ana Maria Gomes Cabral, Professora do Ensino Básico Assistente, nível I, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Ribeira Brava de São Nicolau, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de (03) três meses, desde 10 de setembro de 2018, retomou às suas funções a partir do dia 10 de dezembro de 2018.

Comunica-se que Adilson António Lopes Correia, Professor do Ensino Secundário, nível I, da Escola Secundária Teixeira de Sousa, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de (03) três meses, desde 1 de outubro de 2018, retomou às suas funções a partir do dia 2 de janeiro do ano 2019.

Comunica-se que Amadeu Pereira Matos Fernandes, Professor do Ensino Básico Assistente, nível I, da Escola Secundária Teixeira de Sousa, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de (03) três meses, desde 1 de outubro de 2018, retomou às suas funções a partir do dia 2 de janeiro do ano 2019.

Por decisão de Junta de Saúde de Sotavento, Francisco Barbosa Rodrigues Mendes, Professor do Ensino Secundário Assistente, nível II, da Escola Secundária de Cónego Jacinto, se encontra definitivamente incapacitado para o exercício da qualquer atividade profissional, desde 15 de novembro de 2018.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Praia, aos 25 de fevereiro de 2019. — O Diretor, Adilson Vieira Semedo

## PARTE G

### MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO

#### Câmara Municipal

**Extrato da deliberação n.º 90/2019** — Da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago

De 12 de outubro de 2018:

Elisabeth Gomes Pereira, apoio operacional, nível I, autorizado o pedido de licença sem retribuição por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2018, ao abrigo do disposto no artigo 192.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro que aprova o Código Laboral Cabo-verdiano.

**Extrato da deliberação n.º 91/2019** — Da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago

De 12 de outubro de 2018:

Mário Rui Lopes Tavares, apoio operacional, nível IV do quadro de Pessoal da Câmara Municipal, em situação de licença sem vencimento, autorizado o regresso a atividade, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2018, ao abrigo do disposto no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março.

**Extrato da deliberação n.º 91- A/2019** — Da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago

De 12 de outubro de 2018:

Mariano Lopes Moniz, apoio operacional, nível IV do quadro de Pessoal da Câmara Municipal, concedida, ao abrigo do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 51.º do mesmo diploma, a licença sem vencimento

de longa duração por um período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2018.

**Extrato da deliberação n.º 92/2019** — Da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago

De 12 de outubro de 2018:

Que dá por finda a comissão ordinária de serviço de Carlos Jorge Carvalho Casimiro, Licenciado em Arquitetura, no cargo de Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, nível III, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2018.

**Extrato da deliberação n.º 93/2019** — Da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago

De 12 de outubro de 2018:

Carlos Jorge Carvalho Casimiro, Licenciado em Arquitetura, para exercer, em regime de contrato de gestão, as funções de Diretor, nível III, da Direção de Serviço de Gestão, Planificação e Requalificação Urbana, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

**Extrato da deliberação n.º 94/2019** — Da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago

De 12 de outubro de 2018:

Amândio Augusto Brito Martins Tavares, exercendo em comissão ordinária de serviço, as funções de Diretor de Gabinete Técnico Municipal, dada por finda, a seu pedido, a referida comissão de serviço, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2018, regressando, na mesma data, ao quadro de pessoal da Câmara Municipal, onde passará a exercer as funções de técnico nível I.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

##### *Direção Geral dos Registos Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de associação n° 81/2019:**

Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada AFUPAB - ASSOCIAÇÃO FUNERÁRIA DE PRAIA - BAXO.....53

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 82/2019:**

Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um averbamento de dissolução da sociedade unipessoal por quotas denominada "Angar Construção, Sociedade Unipessoal".....53

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 83/2019:**

Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes, FIRMA: MB-BEACH INVESTIMENTOS, SA.....53

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 84/2019:**

Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes. FIRMA: DUNAS INVEST,SA.....53

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 85/2019:**

Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão, unificação de quotas e alteração parcial do contrato, da sociedade por quotas denominada "YES-Restauração e Bar, Ld".....54

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 86/2019:**

Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de alteração da denominação e objecto social, da sociedade unipessoal por quotas denominada "Gledson Monteiro Comércio, Representação e Distribuição, Sociedade Unipessoal,Ld".....54

#### **TRANSCOR — SV, S.A**

##### *Assembleia Geral — Ordinária:*

##### **Convocatória n° 2/2019:**

Convocados todos os Accionistas para urna assembleia geral ordinária no próximo dia 30 de março de 2019,.....54

**PARTE G****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direção Geral dos Registos Notariado e Identificação****Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 81/2019:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada AFUPAB - ASSOCIAÇÃO FUNERÁRIA DE PRAIA - BAIXO, com sede em Praia Baixo, São Domingos, de duração indeterminada, com o patrócnimo inicial de cem mil escudos, tendo por objeto: Solidariedade social entre os seus membros e em caso de falecimento a assistência financeira aos seus associados ou aos membros da respetiva família, nos termos dos presentes estatutos.

**VINCULAÇÃO:** A associação vincula-se pela assinatura de três dos seus membros do Conselho Diretivo, ou pela assinatura de apenas dois dos seus membros, devendo neste caso, conter necessariamente a assinatura do presidente.

**ÓRGÃOS:****CONSELHO DIRETIVO:**

Presidente: Francisco Baessa.

Vice-presidente: Alberto Landim.

Secretário: Lourenço Dias Moreira.

Secretário: Rafael Martins da Veiga.

Tesoureiro: Doroteia Moreira Tavares Soares de Carvalho.

Duração do mandato: 2 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 18 de fevereiro de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista****Extrato de publicação de sociedade nº 82/2019:**

O CONSERVADOR,P/S/NOTÁRIO: JOÃO ALESSANDRO BARBOSA AMADO

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de dissolução da sociedade unipessoal por quotas denominada “Angar Construção, Sociedade Unipessoal”, com sede em Sal rei-Boa Vista, com o capital de 500.000\$00, contribuinte fiscal nº267070403matriculada na Casa do Cidadão sob o nº3717020171219

Causa: Deliberação datada de 19/01/2018

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 4 do mês de fevereiro de 2018. — O Conservador p/s, *João Alessandro Barbosa Amado*

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista****Extrato de publicação de sociedade nº 83/2018:**

O CONSERVADOR,P/S/NOTÁRIO: JOÃO ALESSANDRO BARBOSA AMADO

**EXTRACTO**

CERTIFICA, narrativamente e para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes.

FIRMA: MB-BEACH INVESTIMENTOS, SA

SEDE: Cidade de Sal Rei, Ilha da Boa Vista. Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas, sucursais, filiais, agências, ou outras formas locais de representação no território nacional ou estrangeiro

NIF: 279712308

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Actividade das sociedades gestoras de participação sociais. Actividades de gestão e de decisão em nome de empresa, compreende as actividades das entidades constituídas para deter títulos ou outros activos financeiros; Outras intermediação financeira; Actividades de consultoria para negócio e gestão.

CAPITAL: 1.000.000\$00 ( um milhão de escudos) integralmente realizado em dinheiro.

**ADMINISTRAÇÃO:**

Exercida pela senhora Rita Isabel Silva Fortes

**FORMA DE OBRIGAR:**

- Pela a assinatura da administradora ou da acionista maioritária;
- Para a sociedade se considerar validam ente obrigada em todos os actos e contratos de vendas de bens móveis e imóveis, bastará a assinatura da acionista maioritária;
- Movimentação das contas bancárias, em caso de levantamento em numerário, pagamento por cheque, transferência deve ser autorizada pela acionista maioritária;
- Para compra de bens móveis e imóveis, bastará a assinatura da administradora;

Conservatória dos Registos e Notariado da 2ª Classe da Boa Vista, aos 18 de fevereiro de 2018. — O Conservador, P/S *João Alessandro Barbosa Amado*

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista****Extrato de publicação de sociedade nº 84/2018:**

O CONSERVADOR,P/S/NOTÁRIO: JOÃO ALESSANDRO BARBOSA AMADO

**EXTRACTO**

CERTIFICA, narrativamente e para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes.

FIRMA: DUNAS INVEST,SA

SEDE: Cidade de Sal Rei, Ilha da Boa Vista. Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou

para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas, sucursais, filiais, agências, ou outras formas locais de representação no território nacional ou estrangeiro

NIF: 279715404

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Actividade das sociedades gestoras de participação sociais. Actividades de gestão e de decisão em nome de empresa, compreende as actividades das entidades constituídas para deter títulos ou outros activos financeiros; Outras intermediação financeira; Actividades de consultoria para negócio e gestão.

CAPITAL: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) integralmente realizado em dinheiro).

ADMINISTRAÇÃO:

Exercida pela senhora Rita Isabel Silva Fortes

FORMA DE OBRIGAR:

- Pela assinatura da administradora ou da acionista maioritária;
- Para a sociedade se considerar validamente obrigada em todos os actos e contratos de vendas de bens móveis e imóveis, bastará a assinatura da acionista maioritária;
- Movimentação das contas bancárias, em caso de levantamento em numerário, pagamento por cheque, transferência deve ser autorizada pela acionista maioritária;
- Para compra de bens móveis e imóveis, bastará a assinatura da administradora;

Conservatória dos Registos e Notariado da 2ª Classe da Boa Vista, aos 18 de fevereiro de 2018. — O Conservador, p/s *João Alessandro Barbosa Amado*

#### Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

##### Extrato de publicação de sociedade n.º 85/2019:

O CONSERVADOR, P/S/NOTÁRIO: JOÃO ALESSANDRO BARBOSA AMADO

##### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão, unificação de quotas e alteração parcial do contrato, da sociedade por quotas denominada “YES-Restauração e Bar, Ld”, NIF:261904604, com sede na Cidade de Sal Rei, com o capital social de quatrocentos escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o número 1526320100611

CEDENTE: Christophe Xavier Crivelli, casado, de nacionalidade cabo-verdiano, residente em Sal Rei Boa Vista

QUOTA CEDIDA: 30.000\$00

CESSIONÁRIA: Isalita Maria de Pina Andrade Fogliazza, casada em regime de comunhão de adquiridos com Luca Fogliazza, residente em Sal Rei-Boa Vista

CEDENTE: Nádia Esmeralda Monteiro Fontes Crivalli, casada, natural de Cabo Verde, residente em Sal Rei-Boa Vista

QUOTA CEDIDA: 30.000\$00

CESSIONÁRIA: Isalita Maria de Pina Andrade Fogliazza, já identificada

QUOTAS UNIFICADAS: 340.000\$00+30.000\$00+30.000\$00

QUOTA RESULTANTE: 400.000\$00

TITULAR INSCRIO: Isalita Maria de Pina Andrade Fogliazza

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º

Artigo 1.º

A sociedade adpta a denominação “YES-RESTAURAÇÃO E BAR, SOCIEDADE UNIPESSOAL, Ld”

Artigo 4.º

Capital: 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos), correspondente a quota única pertencente a sócia, Isalita Maria de Pina Andrade Fogliazza.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, 18 de fevereiro de 2018. — O Conservador/Notário, P/S, *João Alessandro Barbosa Amado*

#### Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

##### Extrato de publicação de sociedade n.º 86/2019:

O CONSERVADOR, P/S/NOTÁRIO: JOÃO ALESSANDRO BARBOSA AMADO

##### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de alteração da denominação e objecto social, da sociedade unipessoal por quotas denominada “Gledson Monteiro Comércio, Representação e Distribuição, Sociedade Unipessoal, Ld”, NIF:277753201, com sede na Cidade de Sal Rei, com o capital social de cento e cinquenta mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o n.º 4216520181003

Artigos Alterados: 1.º e 3.º

Artigo 1.º

A sociedade adopta a denominação “Transporte Gledson Monteiro, Sociedade Unipessoal, Ld”

Artigo 3.º

A sociedade tem por objecto transporte e serviços turístico.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, 22 de fevereiro de 2018. — O Conservador/Notário, P/S *João Alessandro Marques Barbosa Amado*

o

TRANSCOR — SV, S.A.

#### Assembleia Geral — Ordinária

##### Convocatória n.º 2/2019:

Nos termos da Lei e ao abrigo do disposto no Artigo 407.º do Código das Empresas Comerciais e Artigos 14.º ponto 1, alíneas a), e) e g) e 16.º pontos 1 e 2 dos Estatutos da Sociedade, são convocados todos os Accionistas PARA URNA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NO PRÓXIMO DIA 30 DE MARÇO DE 2019, Sábado pelas 18:00 na Sala de Conferência do MindelHotel, sita Avenida 5 de Julho, com os pontos de Ordem de Trabalho:

- Discussão e Aprovação do Relatório e Contas do Ano Económico 2018;
- Eleição dos Órgãos Sociais da Sociedade — Transcor SV S.A (Mesa da Assembleia Geral, os membros do Conselho de Administração e o respetivo Presidente e o Conselho Fiscal ou Fiscal Unico)
- Deliberação sobre as remunerações dos titulares dos Órgãos Sociais.

São Vicente, aos 11 dias de Fevereiro de 2019. — A presidente da Mesa de Assembleia, *Ángela Maria Ganeto de Deus*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.